



RESOLUÇÃO Nº 088/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA RUA ALMIR LEITE DE AZEVEDO, 391 - CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ-PB, MANTIDA PELO ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. - CNPJ 46.076.353/0001-76.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/18593, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado na Escola de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de Piancó-PB, mantida pelo Ômega Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda. - CNPJ 46.076.353/0001-76.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.